



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 237 DE 2 DE SETEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas nos arts. 130-A, I, da Constituição Federal, 11 e 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e art. 2º da Portaria Conjunta CNMP/CNJ nº 2, de 10 de setembro de 2019, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.1000.0004702/2025-59, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a [Portaria CNMP-PRESI nº 234 de 28 de agosto de 2025](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 29 de agosto de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Designar, a contar de 29 de setembro de 2025, o Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios JOSÉ THEODORO CORRÊA DE CARVALHO para atuar na função de Assessor de Apoio Interinstitucional do Conselho Nacional de Justiça, pelo período de 1 (um) ano, com prejuízo de suas atribuições no órgão de origem." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO